



| | |
|---|-----------------------------------|
| PROCESSO | 1000021117/2015 |
| INTERESSADO | CAU/SP e Elza Maria Longhini |
| ASSUNTO | Ausência de Registro Profissional |
| RELATOR | Vera Santana Luz |
| DELIBERAÇÃO Nº 102 /2018 – (CEP – CAU/SP) | |

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – (CEP – CAU/SP), reunida em São Paulo - SP, na sede do CAU/SP, no dia 04 de julho 2018, no uso de suas competências que lhe conferem o Art. 95 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e;

Considerando o conhecimento da matéria encaminhada para apreciação da CEP-CAU/SP;

Considerando salvaguardar o interesse dos profissionais e a celeridade nos processos do CAU/SP;

Considerando o relatório e voto da conselheira Vera Santana Luz do Processo de Fiscalização nº 1000021117/2015;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/ (UF ou BR), para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/ (UF ou BR).

DELIBERA:

1. Pela manutenção do Auto de Infração lavrado nos autos do processo de fiscalização nº1000021117/2015 por infração ao inciso I do Art. 35 da Resolução Nº 22 do CAU/BR.
2. Encaminhe-se os presentes autos à Presidência para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU (UF ou BR).

Com 08 votos favoráveis dos conselheiros Dilene Zaparoli, Lua Nitsche, Maria Fernanda A. de S. da Silveira, Carlos Aberto Palladini Filho, Cláudio de Campos, Martin Gonzalo Corullon, Cícero Pedro Petrica e Paulo de Falco Epifani e ausências justificadas do Coordenador da CEP Alex Marques Rosa e dos conselheiros Luiz Antonio Cortez Ferreira e Catherine Othondo.

São Paulo, 04 de julho de 2018.

Dilene Zaparoli
Coordenadora Adjunta

Maria Fernanda A. de S. da Silveira
Membro

Carlos Alberto Palladini Filho
Membro

Lua Nitsche
Suplente



CAU/SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

Cláudio de Campos
Membro

Martin Gonzalo Corullon
Membro

Paulo de Falco Epifani
Suplente

Cícero Pedro Petrica
Suplente

[Handwritten signatures in blue ink on four horizontal lines]